



ATA Nº 2

-----Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, pelas 11h30m, nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidos, Eng. Pedro Rocha, Diretor de Departamento de Ambiente, Eng. Paulo Rodrigues, Chefe de Divisão de Serviços Ambientais e Dr. Romeu Rodrigues, Chefe de Divisão de Recrutamento e Gestão de Carreiras, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação a termo resolutivo certo, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a 1 Assistente Operacional (**Eletricista**), para a Divisão de Serviços Ambientais, publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta: OE202411/1178, a fim de apreciar as candidaturas.-----

-----1. Aberta a presente reunião e após a apreciação das candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

-----1.1. **Excluir** os/as seguintes candidatos/as por não serem detentores da habilitação exigida (Escolaridade obrigatória), ou não ter comprovado a respetiva habilitação, nos termos dos pontos 6.1 e/ou 6.2 do respetivo aviso de abertura, publicado na bolsa de emprego público:-----

-----Antonio Salvador Pinto Mendes Braga e -----

-----Rafael José Costa Castro.-----

-----1.2. **Admitir** os/as seguintes candidatos/as ao procedimento concursal, dado reunirem os requisitos previstos: -----

-----Emanuel Ferreira Linhas;-----

-----Fábio André Vieira Gomes; -----

-----Hugo Filipe Teixeira Rodrigues;-----

-----Joaquim Carlos Ribeiro da Costa;-----

-----Marcos Filipe Correia Pinto e -----

-----Ricardo Manuel Rodrigues Magalhães.-----



-----2. O Júri deliberou ainda notificar os/as candidatos/as excluídos/as, para a realização da audiência prévia, de acordo com o artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que se lhes oferecer.-----

-----3. Deliberou igualmente o Júri notificar os/as candidatos/as admitidos/as da decisão de admissão, nos termos do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

-----3.1 Mais informa o júri que os candidatos/as admitidos/as serão posteriormente notificados/as da aplicação do 1.º método de seleção (Avaliação Curricular), uma vez que este método de seleção não requer a presença física dos/as mesmos/as, bem como da data, hora e local da realização do segundo método de seleção (Entrevista de Avaliação de Competências).-----

-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.-----

**O Júri,**